

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal N.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062, de 24 de maio de 2005, e

CONSIDERANDO:

- A Deliberação n.º 1.313/2019 – ASDH/CMDCA, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09/01/2019, e sua errata, publicada no Diário Oficial do Município do dia 26/03/2019, que regulamentou o processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro – mandato 2020/2023;
- A Deliberação nº 1.289/2018 – ASDH/CMDCA, publicada no Diário Oficial do Município do dia 10/07/2018, com a alteração da Deliberação n.º 1.327/2019 – ASDH/CMDCA, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09/04/2019, que instituiu a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro – mandato 2020/2023;
- A Deliberação n.º 1.333/2019, publicada no Diário Oficial do Município dos dias 14/05/2019 e 18/09/2019, que altera a Deliberação n.º 1.313/2019;

COMUNICA:

A comissão eleitoral, formada para o processo de escolha dos conselheiros tutelares da cidade do Rio de Janeiro - mandato de 2020/2023, foi dissolvida aos 30 dias após o término do processo eleitoral, em 09 de fevereiro de 2020.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2020.

**Carla Marize Augusta da Silva
Presidente do CMDCA-Rio**